
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2.105/2023

DECRETO N.º 2.105/2023

Súmula: Prorroga vigência de contratos temporários e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Edimar Aparecido dos Santos, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada até 31/12/2023, a vigência de todos os contratos temporários na área da Saúde e Educação, autorizados pelas Leis 1.019/2022 e 1.020/2022 e Decreto nº 2.065/2023.

Art. 2º – *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Santa Cecília do Pavão, 18 de julho de 2023.

EDIMAR APARECIDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador:EB731CA8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/08/2023. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>